



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 067/2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 155 combinado com os artigos 156, 157 e 158 da Lei nº 1.238/97, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **Edivânia Aparecida de Melo Oliveira**, lotada no Quadro de Funcionários desta Prefeitura no cargo de Servente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de **01.08.2026 a 31.10.2026**.

Art. 2º - A presente Licença não acarretará prejuízos para a servidora/e ou Município, podendo a servidora, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da licença.

Art. 3º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.08.2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, 21 de agosto de 2026.

Belchior dos Reis Faria
Prefeito Municipal